



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
DATA: 22.02.2019
CÓDIGO: DIDES/AMUNES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 031/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.167.311/0001-04, SITUADA A RUA SUELON DIAS MENDONÇA, Nº. 20, CENTRO, ECOPORANGA-ES, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. **ELIAS DAL COL**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 478.812.757-15 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº. 189.546-SSP-ES, RESIDENTE NESTA CIDADE; DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E A EMPRESA **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.583.394/0001-60, COM SEDE NA RODOVIA BR 101, S/Nº, KM 211, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO IBIRAÇU-ES, CEP: 29.670-000, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR **ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 005.447.407-85 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 929.223/SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ PINTO VIEIRA, Nº 50, ED. LUMIERE, APTO. 804, PRAIA DE ITAPOÃ, VILA VELHA-ES, CEP: 29.101-609; DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FICA JUSTO E **CONTRATADO**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, O SEGUINTE:

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **0064/2019** em 02 de janeiro de 2019, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **031/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 2.1 e valor na cláusula 7.1 do Contrato Nº. **031/2018**, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado por **03 (três) meses**, iniciando-se o mesmo em **vinte e quatro (24) de fevereiro (02)** de dois mil e **dezenove (2019)** e findando em **vinte e quatro (24) de maio (05)** de dois mil e **dezenove (2019)**, admitindo-se prorrogação mediante a Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Ecooporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3.1 – O valor global deste CONTRATO é de **R\$ 488.337,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais).

Tabela de valores:

CARGOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (Mão de obra)	VALOR MENSAL (Mão de obra)	VALOR TOTAL (03 MESES)
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Administração. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44	05	R\$ 3.060,77	R\$ 15.303,85	R\$ 45.911,55
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Administração. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	05	R\$ 3.484,27	R\$ 17.421,35	R\$ 52.264,05
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	14	R\$ 3.060,77	R\$ 42.850,78	R\$ 128.552,34
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	13	R\$ 3.484,27	R\$ 45.295,51	R\$ 135.886,53
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial) Secretaria Municipal de Assistência Social. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	08	R\$ 3.060,77	R\$ 24.486,16	R\$ 73.458,48
Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista) Secretaria Municipal de Assistência Social. C/HORÁRIA (SEMANAL): 44 horas	05	R\$ 3.484,27	R\$ 17.421,35	R\$ 52.264,05
			TOTAL:	R\$ 488.337,00

3.2 – Dotação Orçamentária:

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – EDUCAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA

11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 – Os referidos encargos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encarregarão de requerê-los em tempo hábil para posterior liquidação das despesas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, junto com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL COL
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
CONTRATANTE

ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA
GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Giselle Braga Schneider CPF 121.441.977-17

2ª Emanuelly F. de Paula CPF 156.433.097-36